

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NA AVENIDA CONTORNO LESTE”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NA AVENIDA CONTORNO LESTE”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visa atender às constantes reivindicações dos moradores, onde solicita a construção de pista de caminhada e ciclovia na Avenida Contorno Leste, atualmente em fase de construção, no trecho compreendido entre a Avenida Ayrton Senna da Silva, nas proximidades da BR-364, e a Avenida das Torres. Ressaltamos que muitos trabalhadores utilizam bicicleta diariamente para se deslocarem até o Distrito Industrial, localizado nas proximidades da referida via, o que evidencia a necessidade de uma estrutura adequada e segura para ciclistas. Destacamos ainda que já há um numero significativo de moradores que realizam caminhadas no trecho já pavimentado, compreendido entre a entrada do bairro Recanto do Sol até o Residencial Nilce Paes Barreto. A implantação oficial da pista de caminhada e ciclovia nesse percurso trará mais organização, segurança e qualidade de vida à comunidade, reduzindo riscos de acidentes e promovendo mobilidade urbana mais eficiente. A obra ainda se encontra em fase de execução, entendemos que este é o momento oportuno para inclusão da pista no projeto, evitando custos futuros com adequações estruturais.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

